



CÂMARA MUNICIPAL

13.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

14-04-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª

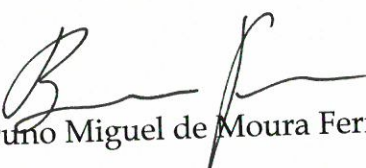
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 06/2022 respeitante à 12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 24 de março de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 45/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal a Proposta para aprovação da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal | 2022 da Câmara Municipal de Mondim de Basto, constante dos quadros anexos, nos termos da Proposta.

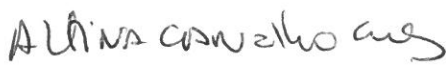
VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 46/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno a adquirir, necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo", identificadas sob o n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9A e 14 das folhas cadastrais e pelos montantes constantes dos relatórios de avaliação prévia, com as áreas, respetivamente, de 450,00m², 99,00m², 39,00m², 11,00m², 13,00m², 13,00m², 90,00m², 301,00m², 106,00m², 790,00m² e 131,00m², num total de 2.043,00m², a destacar do prédio rústico com a área total de 34,167 ha., inscrito na matriz predial rústica no artigo 188º da freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, não descrito na Conservatória do Registo Predial, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 47/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno a adquirir, necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo", identificadas sob o n.º 11 e 12 das folhas cadastrais e pelos montantes constantes dos relatórios de avaliação, com as áreas, respetivamente, de 1.002,00m² e 144,00m², num total de 1.146,00m², a destacar do prédio rústico com a área total de 8,24 ha., inscrito na matriz predial rústica no artigo 187º da freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 1871º/ Freguesia de Atei, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.


Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 48/2022 subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo", identificada sob o n.º 16 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação, com a área de 192,00m², a destacar do prédio rústico com a área total de 600,00m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 200º da freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 1714º/ Freguesia de Atei, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

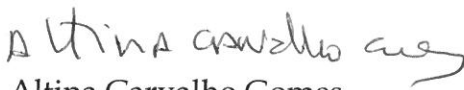
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 49/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo", identificada sob o n.º 17 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação, com a área de 372,00m², a destacar do prédio rústico com a área total de 780,00m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 310º da freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 2251º/ Freguesia de Atei, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' followed by 'M' and 'F' with a long horizontal stroke extending to the right.

Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, reading 'Altina Carvalho Gomes'.

Altina Carvalho Gomes

A-G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 50/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo", identificada sob o n.º 18-A da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação, com a área de 318,00m², a destacar do prédio rústico com a área total de 4,275 ha., inscrito na matriz predial rústica no artigo 311º da freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 445º/ Freguesia de Atei, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.


Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 51/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno a adquirir, necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo", identificadas sob o n.º 18 e 19 das folhas cadastrais e pelos montantes constantes dos relatórios de avaliação, com as áreas, respetivamente, de 1.118,00m² e 631,00m², num total de 1.749,00m², a destacar do prédio rústico com a área total de 7.383,00m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 235º da freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 1993º/ Freguesia de Atei, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

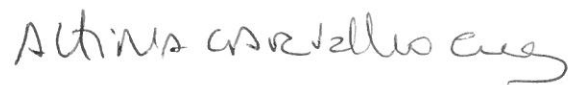
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 52/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo - Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal - Vilar de Viando - Mondim de Basto", identificadas sob o n.º 1 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia - anexo -, com a área de 97 m², a destacar do prédio rústico com a área total de 6.000,00 m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 1223º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, não descrito na Conservatória do Registo Predial., nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

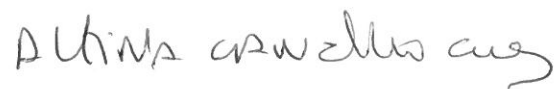
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 53/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo - Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal - Vilar de Viando - Mondim de Basto", identificada sob o n.º 2 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia, com a área de 23,00 m², a destacar do prédio rústico com a área total de 600,00 m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 1177º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 859º / Freguesia de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

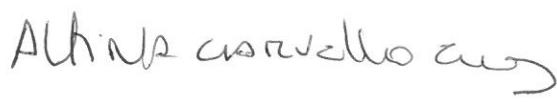
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 54/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo - Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal - Vilar de Viando - Mondim de Basto", identificada sob o n.º 3 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia, com a área de 2,25 m², a destacar do prédio urbano com a área total de 83,00 m², inscrito na matriz predial urbana no artigo 137º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, não descrito na Conservatória do Registo Predial, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 55/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo - Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal - Vilar de Viando - Mondim de Basto", identificada sob o n.º 4 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia, com a área de 20,00 m², a destacar do prédio rústico com a área total de 800,00 m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 1169º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, não descrito na Conservatória do Registo Predial, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

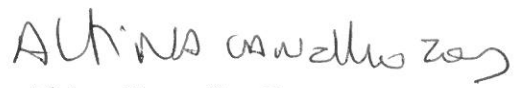
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 56/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno a adquirir, necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo - Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal - Vilar de Viando - Mondim de Basto", identificadas sob os n.º 5 e 7 das respetivas folhas cadastrais e pelos montantes constantes dos relatórios de avaliação prévia, com as áreas, respetivamente, de 35,00m² e 13,00 m², num total de 48,00m², com a área total de 5,11 ha., inscrito na matriz predial rústica no artigo 1165º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 857º / Freguesia de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

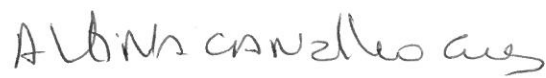
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

ALH.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 57/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo - Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal - Vilar de Viando - Mondim de Basto", identificada sob o n.º 6 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia, com a área de 17,00 m², a destacar do prédio rústico com a área total de 2.900,00 m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 1166º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 2389/ Freguesia de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

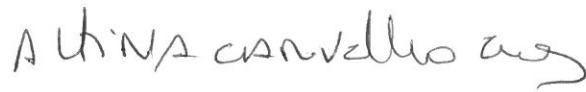
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-4.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 58/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo - Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal - Vilar de Viando - Mondim de Basto", identificada sob o n.º 8 da folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia, com a área de 37,00 m², a destacar do prédio rústico com a área total de 8.055,00 m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 1164º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, não descrito na Conservatória do Registo Predial, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 59/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária, identificada na folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia, com a área de 425,00 m², a destacar do prédio rústico com a área total de 17.070,00 m², inscrito na matriz predial rústica no artigo 463º da freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 195 / Freguesia de Atei, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-6

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 60/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno a adquirir, necessária à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais, no âmbito da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto", identificada na folha cadastral e pelo montante constante do relatório de avaliação prévia, com a área de 150,00 m², a destacar do prédio urbano com a área total de 1.050,00 m², inscrito na matriz predial urbana no artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 1419 / Freguesia de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

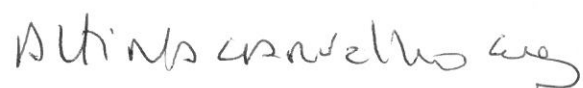
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-6

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 61/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas individuais do Município de Mondim de Basto, referentes ao ano de 2021, que incluem um resultado líquido do exercício de 567. 845,34 €;
- Remeter o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas individuais do ano de 2021 à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e;
- Submeter à Assembleia Municipal para apreciação a certificação legal das contas do exercício de 2021 e o parecer sobre as mesmas apresentadas pelo auditor externo, que serão remetidos juntamente com o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas individuais do ano de 2021, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

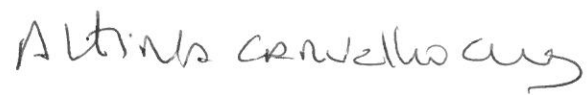
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 62/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25 de março de 2022, no que tange à aprovação do pagamento à requerente/reclamante, Margarida Luísa Alegre Vieira de Castro, da quantia de € 362,27 (trezentos e sessenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), a título de ressarcimento dos danos causados no seu veículo, no âmbito da responsabilidade civil extracontratual deste Município, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 63/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar o pagamento de uma indemnização no valor total de 3.848,50 (três mil, oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), para ressarcimento dos prejuízos causados pelos javalis, no ano de 2021, em culturas de terrenos sitos nos limites da zona de caça municipal, a arbitrar por cada um dos 31 (trinta e um) proprietários lesados, conforme descrito na informação técnica aludida nos pontos 2 e 3 da Proposta, nos termos desta.


VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 64/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização para celebração de Contrato de Delegação de Competências para realização de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária Municipal, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia do Bilhó, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, nos termos da Proposta.

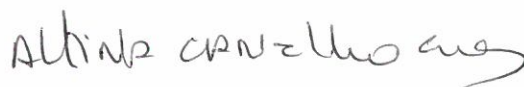
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-6.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 65/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a execução de “Trabalhos Complementares” relativos à empreitada de beneficiação de vias municipais - 2021, Lote 2: Beneficiação do caminho Vilar de Ferreiros - Vilarinho, pelo valor de 6.092,01 (seis mil noventa e dois euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 15 dias, associada ao contrato n.º 30/2021, celebrado com a empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A.;
- Aprovar a Minuta de Adenda ao contrato n.º 30/2021, bem como autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 66/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) trabalhador, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, para exercer as funções descritas no mapa de pessoal, com recurso à reserva de recrutamento interna, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 67/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto de um apoio financeiro, no montante de € 1.906,50 (mil novecentos e seis euros e cinquenta cêntimos), no âmbito da comemoração da “Festa da Páscoa, Sábado e Domingo de Aleluia”, tendo como escopo a aquisição de foguetes e/ou fogo, nos termos da Proposta.

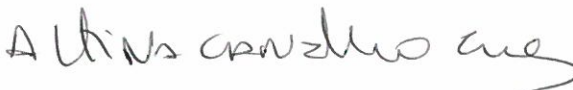
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 68/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição ao Mondinense Futebol Clube de um apoio financeiro, no valor de € 733,55 (setecentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos), no âmbito da realização do Torneio da Páscoa de Futebol, tendo como finalidade a aquisição de troféus e medalhas, a atribuir a todos os participantes do evento, nos termos da Proposta.


VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 69/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição ao Atei Futebol Clube de um apoio financeiro, no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), tendo como escopo a aquisição de equipamentos e material desportivo, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 70/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, bem como aprovar submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.


VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Votos contra: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 71/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta de Regulamento de Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Superior residentes no concelho de Mondim de Basto, bem como aprovar submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.


VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.


PROPOSTA N.º 72/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação-PMIND para o Município de Mondim de Basto e, bem assim, submeter o sobredito Plano à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da Proposta.

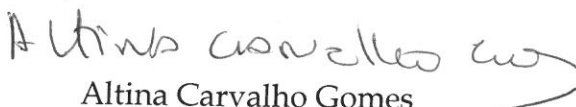
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 73/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto, no montante de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), tendo como escopo a renovação do registo das marcas “Granito Amarelo de Mondim” e “Mercado das Moringas”, nos termos da Proposta.


VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 74/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta do Protocolo Gira-Volei, a celebrar entre a Câmara Municipal de Mondim de Basto e a Federação Portuguesa de Voleibol, bem como autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

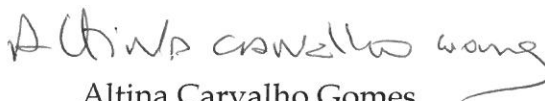
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 75/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comunidade Local dos Baldios da Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto, para comparticipação das obras de “Beneficiação do Caminho da Escola do Barreiro” e de “Beneficiação de Caminho do Vale dos Reis ao Regato da Costinha”, nos valores de € 1.840,00 e de € 9.740,43, respetivamente, que ascende ao montante de € 11.580,43 + € 2.663,50 IVA, o que perfaz a quantia total de € 14.243,93 (catorze mil duzentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos).

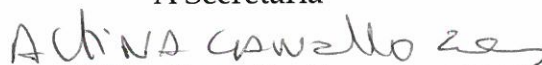
VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstencões: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 13.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 76/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), nos termos da Proposta.

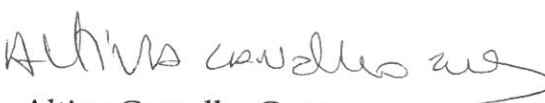
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

